ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 06/99

Concede licença ao senhor vereador Arnaldo Killian para tratar de interesse particular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a aprovação de requerimento nos termos do art. 16, III, do Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo único – CONCEDER licença ao senhor vereador ARNALDO KILLIAN para tratar de interesse particular a contar de 1º (primeiro) de outubro até, inclusive, 31 (trinta e um) de outubro de 1999

AGUDO, 28 de setembro de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário